

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 30 / 09 / 2021
Protocolo nº 203
Câmara Sob nº 203
Secretaria da



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.737 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA "E", NA LAGOA DO OITEIRO, BAIRRO SENHOR DO BONFIM, À ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação à ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.899.966/0001-04, uma área de 3.562,83m² (três mil, quinhentos e sessenta e dois e oitenta e três metros quadrados), situado na Rua Projetada "E", na Lagoa do Oiteiro, Bairro Senhor do Bonfim, com 40,00m de frente, limitando-se com a Rua em Projeto "E"; com 40,00m de fundo, limitando-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Penedo; com 88,84m do lado direito, limitando-se com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Penedo; com 89,02m do lado esquerdo, limitando-se com o campo da Escolinha de Futebol Novos Talentos, conforme planta e memorial descritivo anexos.

§ Único A presente doação tem por finalidade a construção de espaço para a prática de atividade de educação esportiva com crianças, jovens e veteranos da comunidade, descrito no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º. O terreno ora concedido será inalienável e impenhorável, revertendo ao patrimônio do Município nos casos de desvio de finalidade para o qual fora doado e não ter obras iniciadas após o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da lavratura da escritura de doação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 29 de setembro de 2021, 385º de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito de Penedo

